



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

ATA Nº 06/2026

Ata nº 06/2026 de 01 de maio de 2026. No primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Diretor Presidente do IMPS, senhor João Josué Felisberto da Silva. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: **A) NOVA COMPOSIÇÃO CONSELHO FISCAL**, – Onde quanto ao tema foi informado a todos os membros do conselho que, para fins de publicidade interna e alinhamento deste colegiado, haverá a troca de membros do conselho fiscal, onde o senhor Plácido Martins de Oliveira informou que não mais poderia permanecer no conselho fiscal por motivos pessoais. Desta forma o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que conforme DECRETO Nº 602 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 que nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do IMPS (instituto municipal de previdência social dos servidores de Antônio João – MS), no biênio 2025/2027, quem passaria para a titularidade de membro é a senhora Eustácia Cavanha Souza, que após consultada, informou que não ficaria no conselho, desta forma foi informado a todos que este Instituto enviaria ofício ao sindicato dos servidores públicos municipais solicitando a indicação de novos nomes. **B) OFÍCIO SIMTED Nº 034/2025 - CORREÇÃO E RETROATIVOS DOS PROVENTOS DA SEGURADA ZELY SOARES DA CRUZ** – onde quanto ao tema foi informado a todos os conselheiros a respeito de solicitação da segurada Zely soares da Cruz, protocolada neste Instituto em 17/09/2025 no qual solicita correção dos proventos dos últimos 4 anos (2022 a 2025) e pagamento dos retroativos referentes aos referidos anos. O presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que após pedido de parecer para a Procuradoria deste Instituto, foi opinado pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela servidora ZELY SOARES DA CRUZ, reconhecendo o direito às diferenças de proventos decorrentes da não observância da paridade e integralidade nos últimos quatro anos. Por fim foi informado que foi encaminhado o presente processo ao Setor de Contabilidade e ao Departamento de Recursos Humanos para que procedam ao pagamento da diferença salarial. Os valores que serão corrigidos serão referentes aos seguintes anos:

2025	R\$ 1.338,18	R\$ 17.396,34
2024	R\$ 1.214,47	R\$ 15.788,11
2023	R\$ 545,17	R\$ 7087,21
2022	R\$ 361,14	R\$ 4.694,82
2021	xxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx
		R\$ 44.966,48

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

C) **TEMA LIVRE** - Onde quanto ao tema foram abordados outros assuntos referentes ao cotidiano do Instituto, nas sem relevância. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os membros presentes juntamente com o presidente do IMPS

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier,

Weliton Silva Martins,

Doraminha Alves Vareiro,

Elizangela Soares Martins,

João Josué Felisberto da Silva